



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Valéria Maria Pereira Barbosa
Matrícula SIAPE: 2751733
Cargo: Técnica de Laboratório / Química
Sector/Unidade de lotação: Instituto de Ciência e Tecnologia
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Valéria Maria Pereira Barbosa**, servidor (a) Técnico - Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Instituto de Ciência e Tecnologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 147,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 147,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 72,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **58,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **15,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **60,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público em 27 de janeiro de 2010, no cargo de Técnica de Laboratório /Química. Desde o início da minha trajetória, atuei de forma comprometida com o desenvolvimento institucional, contribuindo diretamente para a implantação, estruturação e consolidação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Contribui para a implementação de novos cursos no Campus Poços de Caldas, atuando na estruturação dos laboratórios, na aquisição e organização de equipamentos e materiais, bem como no desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Ao longo da carreira, participei ativamente de diversas comissões e órgãos colegiados, entre eles: Comissão de Apoio aos Concursos para Docentes, Comissão de Apoio à Colação de Grau do Campus de Poços de Caldas, Comissão para Elaboração do Plano de Ação de Emergências Químicas da UNIFAL-MG, Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho, Conselho Universitário (Consuni), Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), Comissão de Heteroidentificação, Comissão de Análise de Renda, Grupo de Enfrentamento e Mobilização contra o Assédio (GEMA), Comissão Eleitoral, entre outras. Essas experiências ampliaram minha visão institucional, fortaleceram minhas competências em gestão, planejamento, trabalho em equipe, mediação de demandas e tomada de decisões, além de contribuir para o aprimoramento dos processos institucionais.

Também exerci funções de gestão, ocupando Função Gratificada (FG-2) na Secretaria do Instituto de Ciência e Tecnologia, desenvolvendo atividades relacionadas à gestão administrativa, coordenação de equipe, organização de processos, atendimento às demandas institucionais e apoio à administração superior, adquirindo experiência na condução de rotinas administrativas e na gestão de pessoas.

Na área técnica, atuei e continuo atuando nos laboratórios de Química, desempenhando atividades de planejamento, organização, manutenção e gerenciamento da infraestrutura laboratorial, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Além das atividades técnicas e administrativas, exerci a função de Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão "Ciência Lúdica para a Sociedade", durante o período da pandemia, contribuindo para a continuidade das ações extensionistas e para a aproximação da universidade com a comunidade. Também atuei e atuo como Coordenadora dos Laboratórios Multiusuários I, II e IV do prédio C, desenvolvendo atividades de planejamento estratégico, supervisão de equipe, gestão de recursos materiais e financeiros, organização dos processos de trabalho, apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão e implementação de ações voltadas à melhoria contínua dos serviços prestados.

Minha trajetória profissional possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, administrativos e gerenciais, aliados à experiência na gestão de pessoas, processos, laboratórios e produtos químicos. Esses saberes foram construídos por meio da atuação prática, da participação em comissões institucionais, do exercício de funções de gestão e da busca constante por aperfeiçoamento profissional.

Buscando o aperfeiçoamento contínuo da minha formação profissional, concluí também a Complementação Pedagógica em Química, ampliando meus conhecimentos na área da educação e fortalecendo as competências necessárias para atuar no suporte às atividades de ensino. Essa formação contribuiu para aprimorar minha compreensão dos processos de ensino-aprendizagem, favorecendo uma atuação mais qualificada no planejamento e desenvolvimento das atividades práticas de laboratório, na orientação de estudantes e no apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Universidade.

No campo da pesquisa e da inovação tecnológica, participei do desenvolvimento de estudos voltados à aplicação de nanotubos de carbono como materiais de acesso restrito para a extração direta de metais em amostras biológicas. Esses trabalhos resultaram na publicação de dois artigos científicos em periódico internacional de elevado reconhecimento na área de Química Analítica, abordando métodos inovadores para a determinação de cádmio e chumbo em soro humano por espectrometria de absorção atômica, utilizando nanotubos de carbono modificados para exclusão de proteínas.

Como desdobramento dessa pesquisa, participei também como inventora da patente "Nanotubos de Carbono Restritos à Ligação com Macromoléculas por Meio de Recobrimento com Albumina (RACNT-BSA)", depositada pela Universidade Federal de Alenas junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). A tecnologia desenvolvida apresenta elevado potencial de aplicação em análises químicas de fluidos biológicos, permitindo a extração seletiva de analitos sem a necessidade de etapas prévias de decomposição da matriz, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e para a inovação institucional.

Os resultados alcançados ao longo da minha trajetória refletem-se na organização e modernização da infraestrutura laboratorial, no fortalecimento da gestão institucional, na melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade acadêmica e na geração de conhecimento científico e inovação tecnológica, materializados em publicações científicas e no desenvolvimento de tecnologia protegida por patente. Esse conjunto de realizações evidencia a maturidade profissional, a capacidade técnica, administrativa e gerencial, bem como o compromisso permanente com a excelência do serviço público, compatíveis com o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABER E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 39,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_08_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_09_Grupol_Criterio3 .pdf
- ☐ Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf

4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão , gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_17_Grupol_Criterio1.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_18_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_19_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_20_Grupol_Criterio9 .pdf
- ☐ Anexo_21_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_22_Grupol_Criterio9 .pdf
- ☐ Anexo_23_Grupol_Criterio9 .pdf
- ☐ Anexo_24_Grupol_Criterio9 .pdf
- ☐ Anexo_25_Grupol_Criterio9 .pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_26_GrupolV_Criterio8 .pdf
- ☐ Anexo_27_GrupolV_Criterio8.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_32_GrupolV_Criterio3 .pdf

8. Carta patente relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por patente | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 30,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_28_GrupoVI_Criterio1.pdf

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_30_GrupoVI_Criterio10.pdf

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 VALERIA MARIA PEREIRA BARBOSA
Data: 28/07/2026 20:29:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Maria Pereira Barbosa

Matrícula SIAPE 2751733

Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 27 de julho de 2026 às 22:42